

---

## Segurança

- art. 296, § 1º, inciso X, c/c art. 318-B, ambos do RI

*Presidente Nato: Presidente do Tribunal (art. 318-B parágrafo único do RI)*

*COMPOSIÇÃO: art. 318-B parágrafo único do RI. A Comissão de Segurança será integrada por 6 (seis) Desembargadores, dentre os quais o Presidente do Tribunal e o Corregedor Regional, 1 (um) representante da Magistratura de 1º grau e 1 (um) representante dos servidores, indicados pelas respectivas entidades de classe.*

Presidente: Des. Ana Paula Pellegrina Lockmann

Des. Corregedor Regional: Renan Ravel Rodrigues Fagundes

1. Des. Samuel Hugo Lima

2. Des. João Alberto Alves Machado

3. Des. Eder Sivers

4. Des. Antonia Regina Tancini Pestana

5. Des. Carlos Alberto Bosco

6. Des. João Batista Martins César

7. Des. José Carlos Abile

8. Des. Luiz Henrique Rafael

9. Des. João Batista da Silva

10. Des. Fábio Bueno de Aguiar

11. Des. Renato Henry Sant'Anna

12. Des. Marcelo Garcia Nunes

13. Des. Marcos da Silva Pôrto

14. Des. Marcelo Magalhães Rufino

15. Des. Ana Cláudia Torres Vianna

16. Juíza Regina Rodrigues Urbano e Juíza Elen Zoraide Módolo Jucá - Representantes titular e suplente da magistratura do 1º grau (indicações da Amatra XV)

17. José Aristéia Pereira - Representante dos servidores (indicação do Sindiquinze)